Exm. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 361/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o objetivo de oferecer melhor e maior qualidade de ensino às crianças e adolescentes do referido bairro, assim como proporcionar alternativas aos pais que atuam no mercado de trabalho.

O ensino em tempo integral vai muito além de otimizar as horas disponíveis, ampliando o tempo que os alunos permanecem na escola. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação em tempo integral visa à formação e ao desenvolvimento global dos estudantes durante a Educação Básica.

Com o planejamento da rotina, a organização para o estudo e a concentração de todas as atividades em um só local, a criança/adolescente pode participar de diversas experiências enriquecedoras com praticidade e segurança.

Além disso, o aluno que tem a oportunidade de estudar nesse projeto pedagógico pode usufruir de um período maior no ambiente escolar e, consequentemente, receber um auxílio pedagógico específico, sanar dúvidas disciplinares e trabalhar suas dificuldades acadêmicas na própria escola. Como consequência, há uma tendência de melhora do rendimento em sala de aula, além do desenvolvimento da autonomia e do autoconhecimento.

Sendo assim, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n° 361/2024

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de julho de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador